



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 17 de Outubro de 2017 • Ano • Nº 2785

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “Ne” Nº 0626 de 02 de Outubro de 2017** - Exonera Cargo de provimento em Comissão Coordenador de Projetos Culturais.
- **Resumo de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 017/2017** - Contratado: Sandes e Sandes Advogados Associados.
- **2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Contrato Nº: 0169/2017 Processo Administrativo Nº: 144/2017 Dispensa de Licitação Nº: 0120/2017** – Contratada SR Luis Alberto Breda Mascarenhas.
- **2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0169/2017** – Contratado Nacional de Aprendizagem Industrial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0626 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera Cargo de provimento em Comissão Coordenador de Projetos Culturais.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. PEDRO JUAREZ OLIVEIRA PINHEIRO do cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Culturais, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 02 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Contratos

RESUMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2017

O Município de Araci, tornam público o resumo do Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2017 para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento, celebrado em 18/01/2017 com vigência até 31/12/2017 através do Processo de Inexigibilidade de licitação nº 009/2017, com base no Art. 79, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Município de Araci. Contratado: **SANDES E SANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria técnica previdenciária, com realização de estudo na folha de pagamento referente as alíquotas previdenciárias, bem como análise de cobranças indevidas feitas ao município (verbas indenizatórias, constituição equivocada de crédito tributário, revisão de parcelamento), além da prestação de serviços de advocacia (previdenciária) preventiva administrativa e judiciária, com a emissão de pareceres técnicos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis caso exista possibilidade de compensação de valores junto a Previdência Social (Receita Federal) retidos e / ou bloqueados indevidamente no Fundo de Participação dos Municípios. Araci, 01 de setembro de 2017. Antonio Carvalho Da Silva Neto – Prefeito Municipal

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência

autonomia

Modernidade



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 14.232.086/0001-92
Pç. José Ferreira, s/nº, centro, Araci - BA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Nº: 0169/2017
Processo Administrativo Nº: 144/2017
Dispensa de Licitação Nº: 0120/2017

O **MUNICÍPIO DE ARACI**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.575.772/0001-26, com sede na Pç. José Ferreira, s/nº, centro, Araci - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**, (brasileiro), (casado), portador da cédula de identidade nº 0939915332, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci - Ba - CEP 48.760.000 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a **Sra. RITA ADRIANA BRITTO SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0833704982, inscrita no CPF sob o nº 937.143.865.72, residente e domiciliada na Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci - BA - CEP 48.760.000, nesta, denominada **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.795.071/0005-40, sediada à Avenida Eduardo Fróes da Mota, nº. 5000, Campo Limpo, Feira de Santana/BA, CEP: doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo SR Luis Alberto Breda Mascarenhas, portador do CPF 705.326.135.20 e RG nº 0603775420 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana - BA, mediante as cláusulas a seguir, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 025/2017**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02/03/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentaria constantes no Contrato nº 0169/2017, que tem por objeto a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para realização de cursos e ações extensivas à Educação Profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÕES

-Fica alterada a Clausula 4ª que passa a conter a seguinte dotação:

ÓRGÃO	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	UNIDADE GESTORA
Secretaria de Assistência Social	33.90.39	2028	00	02.07
Secretaria de Assistência Social	33.90.39	2080	29	02.07
Secretaria de Assistência Social	33.90.39	2098	29	02.07
Secretaria de Assistência Social	33.90.39	2033	29	02.07

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Araci- Bahia, 02 de Outubro de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI - CONTRATANTE

RITA ADRIANA BRITTO SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARACI - CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 14.232.086/0001-92
Pç. José Ferreira, s/nº, centro, Araci - BA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
LuizAlberto Breda Mascarenhas - Contratado

TESTEMUNHAS :

Nome: _____
CPF

Nome: _____
CPF

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0169/2017

O **MUNICÍPIO DE ARACI**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.575.772/0001-26, com sede na Pç. José Ferreira, s/nº, centro, Araci - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**, (brasileiro), (casado), portador da cédula de identidade nº 0939915332, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci - Ba - CEP 48.760.000 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a **Sra. RITA ADRIANA BRITTO SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0833704982, inscrita no CPF sob o nº 937.143.865.72, residente e domiciliada na Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci - BA - CEP 48.760.000, nesta, denominada **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.795.071/0005-40, sediada à Avenida Eduardo Fróes da Mota, nº. 5000, Campo Limpo, Feira de Santana/BA, denominando **CONTRATADO**, resolvem assinar o **2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 169/2017**, mediante as cláusulas a seguir:

1 - Com supedâneo no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, em vista a redução dos saldos das notas de empenho abaixo descrita, **resolve apostilar as notas de empenho**, transferindo parte do saldo existentes para as notas de empenho abaixo identificada, referente ao Contrato nº 0169/2017, de 17/04/2017, e aditivo 001 e 002, conforme discriminação abaixo:

Secretarias / REDUÇÃO	Atividade	Natureza de Despesa	Empenho		
			Número	Data	Valor Reduzido
FMAS	2098	33.90.39	246	03/07/2017	31.020,00

Secretarias ACRESCIMO	Atividade	Natureza de Despesa	Empenho		
			Número	Data	Valor Acrescentado
FMAS	2033	33.90.39	328	02/10/2017	31.020,00

Araci- Bahia, 02 de Outubro de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI - CONTRATANTE

RITA ADRIANA BRITTO SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARACI - CONTRATANTE
TESTEMUNHAS :

Nome: _____
CPF

Nome: _____
CPF

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48.760.000
Fone: (75) 3266-2144 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GTPGYT3/A7Z/TNIVOA82IA

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL